

O Instituto Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao curso de pós-graduação em Marketing Digital, nas condições a seguir especificadas:

**1. Admissões:****1.1. Número máximo: 30****1.2. Número mínimo para funcionamento: 20****2. Candidatura**

A candidatura deve ser submetida em <https://inforestudante.ipleiria.pt/> e só é considerada válida após o *upload* da documentação infra referida e o pagamento da taxa de candidatura prevista na tabela de emolumentos.

**Documentos a apresentar:**

- Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal, completo(s) e válido(s);
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) detido(s), com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final<sup>1</sup>;
- Outros documentos relativos à comprovação das demais condições de acesso e ingresso e dos critérios de seleção e seriação, se aplicável.

**3. Condições de acesso e ingresso:**

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas do Marketing ou afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas do Marketing ou afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização desta formação pelo júri de seriação dos candidatos.

**4. Critérios de seleção e seriação:**

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios e com a seguinte pontuação (pts):

- |   |        |
|---|--------|
| a) Licenciatura em Ciências Empresariais            | 30 pts |
| b) Outras licenciaturas                             | 20 pts |
| c) Doutoramento                                     | 10 pts |
| d) Mestrado   | 5 pts  |
| e) Experiência profissional em marketing comprovada | 30 pts |

- |  |        |
|--|--------|
| f) <i>Curriculum</i> científico comprovado       | 5 pts  |
| g) Nota final de licenciatura ou de mestrado até | 20 pts |

A avaliação é sumativa e no máximo um(a) candidato(a) atinge a pontuação de 100.

Poderá ser realizada uma entrevista para avaliar, nomeadamente, o domínio da língua portuguesa falada e escrita, uma vez que o curso é lecionado em língua portuguesa.

Em caso de empate, será considerada a ordem de inscrição (data e hora) para o desempate.

**5. Calendário<sup>2</sup>**

Período	1.ª Fase	2.ª Fase
Prazo de candidatura	15.07.2025 - 07.09.2025	15.09.2025 - 30.09.2025
Publicação de resultados	11.09.2025	03.10.2025
Matrículas	16.09.2025- 19.09.2025	08.10.2025- 10.10.2025

**6. Início do curso: novembro de 2025**

Período letivo: de novembro de 2025 a novembro de 2026, com interrupções letivas na Páscoa (uma semana), no Natal (uma semana) e no período de verão (seis semanas).

Período de avaliação: realização, apresentação e defesa do trabalho de fim de curso em data a definir, entre janeiro de 2027 a março de 2027.

**Dias de funcionamento:**

Aulas presenciais a realizar, em princípio, quinzenalmente, aos sábados das 9h30min às 17h30min e aulas online a realizar em horário pós-laboral, em princípio, à sexta-feira.

**7. Língua utilizada na ministração do ensino: portuguesa.**

**8. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).**

Instituto Politécnico de Leiria, 14 de julho 2025

O Presidente, Carlos Manuel da Silva Rabadão

<sup>1</sup> Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais a todo o momento. Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados, sob pena de exclusão, pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou trazer a apostila da Convenção de Haia, salvo se os documentos apresentarem código de autenticação eletrónica que permita a sua verificação. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não

seja a espanhola, a francesa, a inglesa ou a italiana (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

Em caso de formação realizada no Instituto Politécnico de Leiria, os candidatos estão dispensados de apresentar cópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) detido(s).

<sup>2</sup> Em caso de não ocupação de todas as vagas podem ser abertas outras fases de candidatura.